

DECRETO Nº 35.322, DE 05/02/2019.

RETIFICA DECRETO Nº 35.247, DE 21/01/2019 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o §2º do Art. 1º do Decreto nº 35.247, de 21/01/2019, que dispõe sobre o reajuste da tarifa do transporte coletivo público do município de Aracruz, a saber:

Onde se lê:

§2º A tarifa do Serviço Distrital terá o percentual de 8,73% (dez por cento)..

Leia-se:

§2º A tarifa do Serviço Distrital terá o percentual de 8,73% (**oito vírgula setenta e três por cento**)..

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/01/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de Fevereiro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal